Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 28/2025

1. DEMANDA

1.1. AQUISIÇÃO DE PLACA PARA AURICOLOTERAPIA

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá procura atender de forma integral a todos os usuários em seus serviços de saúde, necessitando da aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica.

2.2. Essa necessidade é impulsionada pelos seguintes fatores:

- Alto registro de atendimento e prescrição médica.
- Continuidade no tratamento.
- Necessidade de Compra Direta devido ao item ter desertado no Pregão Eletrônico 29/2025. Já iniciado novo processo licitatório

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

3.1. **Problema ou Necessidade Identificada:** Aquisição de uma **placa de auriculoterapia** para o **ambulatório de acupuntura** é uma medida essencial para qualificar e padronizar os atendimentos realizados nesta unidade. A placa serve como um recurso visual e funcional para a correta identificação dos pontos auriculares utilizados nos tratamentos terapêuticos, contribuindo diretamente para a segurança, eficácia e resolutividade das práticas integrativas.

3.2. **Impacto da Não Contratação:** A não aquisição das placas compromete diretamente na execução do procedimento, pois dificuldade na localização precisa dos pontos auriculares. Sem a referência visual fornecida pela placa, aumenta-se o risco de erro na localização dos pontos, o que pode comprometer a eficácia terapêutica do tratamento com auriculoterapia.

3.3. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico e as Políticas Públicas:** A **auriculoterapia** é uma das terapias reconhecidas e incorporadas à **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC)**, instituída pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. Essa política tem como objetivo ampliar as opções terapêuticas no Sistema Único de Saúde, promovendo o cuidado integral à saúde por meio de práticas que consideram o indivíduo em sua totalidade — corpo, mente e contexto social.

3.4. Benefícios e Resultados Esperados com a Contratação:

Os **resultados esperados com o uso das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)**, como a **auriculoterapia**, abrangem aspectos clínicos, psicossociais e econômicos. A seguir estão os principais **resultados esperados** com a aplicação da auriculoterapia em contextos como ambulatórios de acupuntura no SUS

4. OBJETO DA DEMANDA

4.1. Aquisição de uma **placa de auriculoterapia** para o **ambulatório de acupuntura**

5. DETALHAMENTO DA DEMANDA

5.1. A demanda abrange a seguinte aquisição de medicamento:

ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO EM R$
PLACA ADESIVA PARA AURICOLOTERAPIA CÓDIGO DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	1.200	

5.2. **Resultados a Serem Alcançados:** Redução da dor (aguda ou crônica), como lombalgias, cefaleias, dores articulares, etc. Melhora dos sintomas emocionais como ansiedade, insônia, estresse e depressão leve. Controle de sintomas em doenças crônicas, como hipertensão, tabagismo, obesidade e distúrbios digestivos. Redução do uso de medicamentos, principalmente analgésicos, psicotrópicos e anti-inflamatórios, contribuindo para menor risco de efeitos colaterais. Promoção da saúde e prevenção de agravos

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Redução da dor (aguda ou crônica), como lombalgias, cefaleias, dores articulares, etc. Melhora dos sintomas emocionais como ansiedade, insônia, estresse e depressão leve. Controle de sintomas em doenças crônicas, como hipertensão, tabagismo, obesidade e distúrbios digestivos. Redução do uso de medicamentos, principalmente analgésicos, psicotrópicos e anti-inflamatórios, contribuindo para menor risco de efeitos colaterais. Promoção da saúde e prevenção de agravos

7. PRAZOS E PRIORIDADE

7.1. **Data Prevista para Início da Contratação:** Mês de julho de 2025

7.2. **Prazo Estimado de Contrato/Fornecimento:** imediato

7.3. **Grau de Prioridade:** Alta.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

8.1. **Justificativa para a Modalidade de Contratação:** A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Esta modalidade é aplicável para a aquisição de bens cujo valor seja inferior ao limite legalmente estabelecido.

9. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Assistência Farmacêutica	Thiago da Silva Motta

10. RESPONSÁVEIS

Thiago da Silva Motta
Coordenador de Assistência Farmacêutica

Dra. Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde

Guaratinguetá, 17 de junho de 2025